PORTARIA PRESIDENCIAL N° 207, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Remove o funcionário, agente de fiscalização, Fábio Belfort Kaneko, do cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8º, 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021 e nos arts. 33, 31, I, II e X e 41 da Lei12.378/2010;

Considerando o pedido de renúncia do colaborador Fábio Belfort Kaneko da função de gerente técnico e de fiscalização, formulado no dia 23/10/2023, por email, para a presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar e remover o funcionário, agente de fiscalização do CAU/PE, Fábio Belfort Kaneko, do cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE a partir do dia 24/10/2023.

Art. 2º. A partir desta portaria, o funcionário Fábio Belfort Kaneko voltará a exercer as funções inerentes ao cargo de agente de Fiscalização do CAU/PE;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 24 de Outubro de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE